



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 (Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso - LCPA), de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na sua contabilidade e são os seguintes:

Ano	Descrição	Montante	Obs.
2010 a 2025	RENDAS	404 908,45 €	1)
2010 a 2025	APOIO À FAMÍLIA E REFEIÇÕES 1.º CICLO	75 052,02 €	
2011	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO FESTIVAL "SABORES DO MAR 2011"	50 000,00 €	
2011 a 2025	TARIFA PELA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	194 981,33 €	
2011 a 2025	MERCADOS E FEIRAS	10 137,29 €	1)
2006 a 2025	OUTRAS	476 916,70 €	1)
TOTAL		1 211 995,79 €	

1) Foram estabelecidos acordos de regularização de dívida com todos os arrendatários com dívida anterior a 2010

Anexo I

Detalhe Cliente ESTADO

Nome	Montante
ARSLVT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	11 212,63 €
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE (CHON)-PENICHE	2 787,48 €
CHO - CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	3 201,20 €
DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA SERVIÇOS MARÍTIMOS	7 791,00 €
ENTIDADE REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO OESTE	50 000,00 €
TOTAL	74 992,31 €

Anexo II

Detalhe Cliente AUTARQUIAS

Nome	Montante
	0,00 €
TOTAL	0,00 €

h

PU

AP

Penh



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2025

A listagem apresenta-se por anos e por tipo de receita, tendo em conta o seguinte:

- O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do art. 17.º, nesta matéria, refere que, para efeitos do cumprimento da alínea b), do n.º 1, do art.º 15.º, da LCPA, os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5 000€ ou quando o devedor ou credor seja uma pessoa individual;
- Para as entidades "Estado" e "Autarquias" apresentam-se nos Anexos I e II, as listagens detalhadas por nome e montantes em dívida.

Peniche, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales